



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	2
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	13
PREVIPALMAS.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 397 - REV.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É revogada com efeito retroativo ao dia 7 de dezembro de 2018, na Portaria nº 446, de 7 de dezembro de 2018, a parte que torna sem efeito a nomeação de EULÁLIO RODRIGUES DE FREITAS no cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 278, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 394-NM, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.260, de

11 de junho de 2019, as partes que nomeiam os adiante relacionados:

I - REBECA QUERENHAPUQUE SILVA do cargo de Assistente de Gabinete II – DAS-9, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas;

II - DAVID FERREIRA DOS SANTOS do cargo de Diretor de Sistema de Informações ao Cidadão - SIC – DAS-4, da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 279, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 394-NM, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.260, de 11 de junho de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: JOSÉ SABOIA LIMA NETO; leia-se: JOSÉ SABOIA DE SOUZA LIMA NETO.

Art. 2º É retificada no Ato nº 394-NM, de 11 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.260, de 11 de junho de 2019, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: LETÍCIA VIEIRA FERNANDES DOS SANTOS; leia-se: LETÍCIA VIEIRA FERNANDES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de junho de 2019.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 10 DE JUNHO DE 2019

Constitui Comissão de Membros para realização de Processo Seletivo Público de estagiários de nível superior do curso de Direito e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº. 1.956, de 08 de abril de 2013, e o SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. 27, da Lei nº 2.299/2017 combinado com o Ato nº 909-DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2019 e ainda:

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar estagiários

do Curso de Direito para provimento de vagas no âmbito desta Procuradoria-Geral;

CONSIDERANDO que o art. 27 da Lei nº 2.299 de 30 de março dispõe em seu art. 27 que a administração dos recursos humanos, entendendo-se assim o recrutamento, seleção, planejamento, desenvolvimento, admissão, posse, estágio probatório, estabilidade, avaliação de desempenho, produtividade e eficiência, readaptação, reversão, reintegração, recondução, aproveitamento, vacância, lotação, remoção e redistribuição é de competência da Secretaria Municipal responsável pelos recursos humanos e planejamento;

RESOLVEM:

Art. 1º. Instituir Comissão de Membros para realização de Processo Seletivo para ingresso de estudantes de nível superior em Direito, para a realização de Programa de Estágio na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, composta pelos seguintes servidores:

1º Membro: BRUNO BARQUEIRO RIOS, Procurador Municipal;

2º Membro: ANA GABRIELA PELAGIO ALVES POGGIO, Procuradora Municipal;

3º Membro: TAIZE ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, Procuradora Municipal;

4º Membro: LUCAS RIBEIRO DE LIRA CANO, Superintendente de Gestão e Recursos Humanos;

Parágrafo único. Esta Comissão será presidida pelo 1º Membro.

Art. 2º. A presente Comissão fica encarregada de adotar todas as providências necessárias para a realização da seleção em epígrafe, em todas as suas fases, obedecendo fielmente os ordenamentos legais pertinentes e os termos do Regulamento específico.

Art. 3º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão contará com o apoio administrativo da Gerência de Gestão e Finanças desta Procuradoria-Geral, assim como das Chefias das Subprocuradorias, podendo, ainda, se reportar diretamente a outras autoridades municipais, caso necessário.

Art. 4º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a publicação do Edital regulamentador do Processo Seletivo de Estágio, a contar da entrada em vigência desta Portaria.

Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Art. 6º. Fica revogada a PORTARIA/PGM/GAB/Nº 06 DE 08 DE ABRIL DE 2019, publicada no Diário do Município nº 2.218 de 09 de abril de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA
Procuradora-Geral do Município

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário Interino de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 180/GAB/SEPLAD, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 909 - DSG, de 26 de novembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.131, de 26 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 15 (quinze) dias de férias a servidora JANETE MARIA BEZERRA SILVA, matrícula funcional nº 413019360, no período de 06/06/2019 a 20/06/2019, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, interrompida pela Portaria nº 476/GAB/SEPLAD, de 01 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial nº de 2.096 de 02 outubro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 11 de junho de 2019.

Lillya Lima dos Santos
Diretora de Gestão de Pessoas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão - Interino

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Processo nº: 2019027270

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP

Objeto: O registro de preços tem objeto a aquisição de pedra britada, pedra marroada, pó de brita e pedrisco de rocha britada, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Presencial nº 008/2019, sucedido em 31/05/2019, às 14:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

EMPRESA: G C P GRAMPATA CONSTRUTORA E PEDREIRA LTDA - ME				CNPJ: 07.251.412/0001-43			
Item	Un	Qtd	Participação	Especificação	Marca	Vir unit.	Vir total
02	M³	500,00	Exclusivo para ME/EPP	PEDRA BRITADA N° ZERO DE GRANITO COM GRANULOMETRIA ENTRE 4,8 MMA9,5MM COM TRANSPORTE INCLUSO	GRAM PRATA	107,00	53.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

03	M²	1.660,00	Ampla concorrência	PEDRA MARROADA (PEDRA DE MÃO OU RACHÃO) DE GRANITO COM TRANSPORTE INCLUSO	GRAM PRATA	85,00	141.100,00
04	M²	2.300,00	Ampla concorrência	PÓ DE PEDRA COM TRANSPORTE INCLUSO	GRAM PRATA	70,00	161.000,00
05	M²	2.000,00	Ampla concorrência	PEDRISCO DE ROCHA BRITADA DE GRANITO COM O TRANSPORTE INCLUSO	GRAM PRATA	107,00	214.000,00

Palmas- TO, 11 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.260, de 11 de junho de 2019, página 5, nos termos a seguir:

TÍTULO DO AVISO

Onde se lê: " TOMADA DE PREÇOS Nº1/2018"
Leia-se: "TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019"

Palmas, 12 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019

A Prefeitura de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público a RETIFICAÇÃO do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2019, publicado no Diário Oficial do Município, nº 2.257, em 07 de junho de 2019, página 5, na informação:

Onde se lê:

"Empresas Habilitadas: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA., por apresentarem os documentos conforme exigências do edital. Empresa Inabilitada: SCR SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA."

Leia – se:

"Empresas Habilitadas: TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. e COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA e SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, por apresentarem os documentos conforme exigências do edital. Empresa Inabilitada: SCR SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA."

Palmas, 12 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a PRORROGAÇÃO para as 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 27 de junho de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, o PREGÃO PRESENCIAL de nº 010/2019, para registro de preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a futura contratação de empresa especializada no

fornecimento de massa asfáltica CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente modificado por aditivo, processo e mistura, não emulsionado, para aplicação a FRIO, dosado com CAP 50/70, Faixa C DNIT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, processo nº 2019011446, em razão da mudança do horário de expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino, conforme Decreto nº 1.745, de 11 de junho de 2019. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portal.palmas.to.gov.br, portaldecompraspublicas.com.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada à Quadra 401 Sul, Av. Joaquin Teotônio Segurado, lote 19-A, ao lado da Santa Helena Veículos, das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 12 de junho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019 EXCLUSIVO ME/EPP

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de junho de 2019, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto aquisição de 02 (duas) Unidades de Container's marítimo DC 12M², de compensado naval, para serem utilizados como deposito, de acordo com as especificações dos ANEXOS I e II do presente edital. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2019032325. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, TO 11 de junho de 2019.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7602;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 144/2018/GAB/SEFIN, de 11 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA GAB/SEFIN Nº 031 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, o gozo de 10 (dez) dias de férias a partir do dia 11/06/2019, da servidora Else Betânia Gomes da Rocha, Analista Técnico Administrativo, matrícula 16.341-1, relativo ao período aquisitivo 2017/2018, anteriormente marcado para usufruir a partir de 03/06/2019 a 20/06/2019, em razão de extrema necessidade de serviços, assegurando-lhe o direito a usufruir em 15/07/2019 a 24/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Rogério Ramos de Souza
Secretário Executivo de Finanças

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração – Revisão de Decisão/ Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
IRMÃOS BARBOSA LTDA	Revisão de Decisão Processo: 2019012656.	EXCLUSÃO DO SN	18/06/2019	10:00h
MAYNA MIRANDA BEZERRA	Auto de Infração: 13672/2016 Processo: 2019029092	ITBI-AF	18/06/2019	10:15h
RIBAS, MIRANDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C	Autos de Infração: 14383-14384-14385/2017. Processo: 2017011983-2017011985-2017011986.	ISS-AF	18/06/2019	10:30h

Palmas, 11 de junho de 2019.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0218, 05 DE ABRIL DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com reforma parcial para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Antônio Gonçalves	2019046221	R\$ 27.163,86
		TOTAL	R\$ 27.163,86

Art. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.1683 Natureza de Despesa:

33.50.39 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

(*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.219, de 10 de abril de 2019, pág. 6, com incorreção no original.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0446, 11 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 946 – NM, de 10 de dezembro de 2018 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal Antônio Carlos Jobim	2019000003	R\$ 4.650,50
		TOTAL	R\$ 4.650,50

Art. 2º - O recurso será advindo da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.39 Fonte: 002000361, 003040361.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

JUSCÉIA APARECIDA VEIGA GARBELINI
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Sitio do Pica Pau Amarelo, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação, da Carta-Convite nº 001/2019, de aquisição de gêneros alimentícios, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.259 de 10 de junho ano de 2019, pág. 08:

Onde se lê:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 8.525,40 (Oito mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 3.432,20 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).

Leia-se:

PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTO LTDA - ME, com o valor total de R\$ 4.122,10 (Quatro mil cento e vinte e dois reais e dez centavos);
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 8.331,50 (Oito mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Palmas/TO, em 12 de junho de 2019.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019014719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 2.815,40 (Dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019014719
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12. 367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portador do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº: 2019014719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 5.021,19 (Cinco mil e vinte e um reais e dezenove centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019014719
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12. 367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portador do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

PROCESSO Nº: 2019014719
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO.
 CONTRATADA: LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente
 VALOR TOTAL: R\$ 765,70 (Setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019014719
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12. 367.1109.4558; Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39; e 33.50.47; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA BRANDÃO RAMALHO, por seu representante o Sra. Fátima Aparecida Borges Alves, inscrita no CPF nº 350.597.536-20 e portador do RG nº 801.395-501 SSP/DF. Empresa LIDER OFFICE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.606.697/0001-77, por meio de seu representante legal o Sr. Ariosvaldo de Sousa Vale, inscrito no CPF nº 829.468.093-15 e portador do RG nº 605.626 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

PROCESSO Nº: 2019026065
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019026065.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 920.030.339-63 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2019

PROCESSO Nº: 2019026065
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: COOPRATO – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CORREGO DO PRATA LTDA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.052,00 (Hum mil e cinquenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019026065.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sra. Maria do Carmo Correia Martins, portador da CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 1592104 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2019

PROCESSO Nº: 2019026065
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.658,50 (Sete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019026065.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, portador da CPF 364.727.601-44 e portador do RG nº 76259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2019

PROCESSO Nº: 2019026065
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/ TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 12.578,02 (Doze mil quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2019026065.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12. 306.0305.4091 e 03.2900.12. 306.0305.6071; Natureza de Despesa: 3.3.50.30; Fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019
 DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL VINÍCIUS DE MORAES, por seu representante legal o Sr. Daniel Francisco Tramontini, inscrito no CPF nº 978.352.931-53 e portador do RG nº 335.575 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.363.151/0001-67, por meio de seu representante legal João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO DA CARTA-CONVITE Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 2.632,50 (Dois mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME, com valor total de R\$ 1.808,40 (Hum mil e oitocentos e oito reais e quarenta centavos); WS SUPERMECADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.283,80 (Quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); COMERCIO DE CARNE HORIZONTE EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 939,00 (Novecentos e trinta e nove reais); ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV – ME, com o valor total de R\$ 6.338,90 (Seis mil trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) e PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 1.931,65 (Hum mil novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019012055, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 12 de junho de 2019.

Priscilla Corte Macedo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DST Nº 667/SEMUS/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Revoga portaria sobre responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, e guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria DSG 910/SEMUS/ DEXFMS, de 10 de novembro de 2017, na parte em que designa Renata Borges da Cunha, matrícula funcional nº 413.018.375, da função de Responsável Autorizado, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, os dados de contratos de prestação de serviços – Credenciamentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA DSG Nº 668/SEMUS/GAB, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica e revoga Portaria.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, finalidade, razoabilidade, indisponibilidade do interesse público, e guardar em toda a sua atividade o princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, a qual institui e regulamenta o SICAP-LO (Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Responsável Autorizado a servidora Elisângela de Sousa Tavares, matrícula funcional nº 140.871, para o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras (SICAP-LO) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, os dados de contratos de prestação de serviços – Credenciamentos de Empresas Especializadas para Prestação de Serviços de Saúde – Atenção Secundária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 04 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 681/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Sindicante nº 2017046773.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2017046773 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2017046773 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 682/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Sindicante nº 2016067167.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2016067167 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2016067167 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 683/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018020122.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2018020122 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2018020122 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 684/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Sindicante nº 2016067170.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2016067170 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2016067170 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 685/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Sindicante nº 2018009129.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2018009129 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo de Sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2018009129 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA DET Nº 686/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 06 DE JUNHO DE 2019**

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2016067115.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 200 da Constituição Federal de 1988; o artigo 18 da Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; do artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1º, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o Relatório Final contido nos Autos nº 2016067115 nos quais informam que não restou comprovada a autoria de ilícito administrativo que ensejou a abertura do referido Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos presentes autos de nº 2016067115 devido à perda do objeto com fulcro no art. 162 § 1º da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 687/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017049960.

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Sindicante nº 2017049960.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Luiz Fabiano Vieira do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº131811, nos termos do artigo 156, inciso I, da lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 688/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 07 DE JUNHO DE 2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

combinado com a Lei 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante e as informações contidas nos autos do Processo nº 2017055569.

CONSIDERANDO o Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017055569.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA ao servidor Marcos Maciel Pereira Guedes, Agente de Combate a Endemias, matrícula funcional nº262651, nos termos do artigo 156, inciso I, da Lei Complementar nº 008/99.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 07 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº 2019026408

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Dispensa de Licitação/Limpeza de Bicos/Ambulância SAMU

DESPACHO Nº 33/2019/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2019026408 e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 1161/2019 – NUSCIN/BURITI – folha 40, da necessidade de contratar empresa especializada na limpeza de impurezas nos bicos injetores de combustível, e limpeza do reservatório de combustível (tanque), única no Estado autorizada pela fabricante Mercedes Bens, com fulcro disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO dispensar a licitação para realização dos serviços de manutenção, conforme especificação constante do Termo de Referência nº 065/2019, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 2.896,62 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), a empresa: RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS S.A. CIRASA - CNPJ 59.970.624/0001-84, cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20191568, VALOR: R\$ 2.896,62 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 94/2014**

PROCESSO Nº 2014013266

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: OSCAR CORREIA DE CASTRO

OBJETO: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 94/2014, que tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel localizado no loteamento Serra do Lajeado, Fazenda Recanto do Vale, 5ª etapa, folha 4 – Palmas/TO, utilizado para atender as instalações da Unidade Rural de Saúde Vão do Lajeado, da rede municipal de saúde, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2014013266.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 02 de junho de 2020.

BASE LEGAL: Processo nº 2014013266, observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 8600 Funcionais Programáticas: 8600.10.301.1110.2710; Natureza de Despesa: 33.90.36 Fonte: 0401.00.103 e 0450.00.103.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ

nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Senhor OSCAR CORREIA DE CASTRO, CPF nº 124.125.111-87.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2018**

PROCESSO: 2017057401
ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA H A SOUSA EIRELI - ME
OBJETO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 16/2018, que tem por objeto a Prestação de serviços de dedetização em geral, controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização das áreas internas e externas dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Edital de Licitação, sob as condições estabelecidas no contrato originário, derivados do processo nº 2017057401 (volumes de I e II)
ADITAMENTO: lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 04 de junho de 2020.
BASE LEGAL: Processo nº 2017057401, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR. Empresa H A SOUSA EIRELI - ME, CNPJ nº 20.714.651/0001-50.
DATA DE ASSINATURA: 04 de junho de 2019.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de ação de prevenção ao Suicídio e automutilação na Adolescência

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Prevenção ao Suicídio e Automutilação na Adolescência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 27, de 22 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 28, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação Interfederativa – SISPACTO de 2019.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o papel constitucional do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, instituído pela Lei 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO as disposições do art. 200 da Constituição Federal, e do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que se configuram como atribuições e competências do Sistema Único de Saúde.

CONSIDERANDO a apreciação pelos(as) Conselheiros(as) Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa – SISPACTO de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 28, de 22 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Contratação de diversos exames pelo Instituto de Radiologia e Medicina Diagnóstico.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 05ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV, da Lei nº 8.080, de 1990, segundo o qual compete à direção nacional "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde".

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080, de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores públicos, baseada em critérios uniformes.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Contratação dos exames Radiológicos com e sem laudos; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética sem Contraste / sem sedação; Ultrassonografia de Abdômen Total; Ultrassonografia dos demais sistemas e Mamografia, a serem executados pela Empresa Razão Social: Olímpio e Olímpio Radiologia LTDA. Nome Fantasia: Instituto de Radiologia e Medicina Diagnóstico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 29, de 22 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Renovação de diversos Contratos de Credenciamento.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO o contido no art. 16, inciso XIV, da Lei nº 8.080, de 1990, segundo o qual compete à direção nacional "elaborar normas para regular as relações entre o Sistema Único de Saúde - SUS e os serviços privados contratados de assistência à saúde".

CONSIDERANDO a aplicabilidade aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal das normas gerais da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação complementar, especialmente o que estabelecem os arts. 17, inciso X, 24 a 26 e 43 da Lei nº 8.080, de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores públicos, baseada em critérios uniformes.

Considerando a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Renovação do Contrato de Credenciamento da Cooperativa de Médicos Anestesiologistas do Tocantins – COOPANEST; Laboratório São Gabriel, Laboratório Biolab, Rede Exemplo de Laboratório, Laboratório LabExato; Laboratório Mais Saúde e Laboratório Ética, especializadas na realização de exames de Análises Clínicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 30, de 22 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a Contratação de Atendimento Multiprofissional.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada em 22 de maio de 2019, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o Plenário do Conselho Municipal de Saúde é soberano em suas decisões.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Contratação de Atendimento Multiprofissional de nível superior: Fonoaudiólogo e Fisioterapeuta; Consultas em Especialidades Médicas: Neurologia, a ser executado pela Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Palmas – APAE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 31, de 22 de maio de 2019, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na quadra ASR SE 15, onde foi detectado edificação abandonada com mato alto no pátio e quintal, higiene da habitação em geral, contrariando o Artigo 24 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
2 M IND. E COM. DE MAT DE CONST. LTDA	RUA SR 05 CJ 09 LT 16	07.752.724/0001-30	008929

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado depósito de entulho em logradouro público, contrariando o Artigo 9 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DIOGO ANDRÉ TEIXEIRA MESSIAS	AURENY III RUA 28 QD 30 LT 23	033.093.521-61	006651
EGMAR VARGAS JUNIOR	ACSU-SO 140 AV L0 31 C3 02 LT 17	530.117.081-34	009308
IZABEL FERREIRA ALVARENGA	AURENY III RUA 39 QD 177-ALT 02	388.905.501-04	006654

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO,

nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado que no logradouro público (passeio público) encontra-se com material de construção, contrariando o Artigo 220 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JOEL MELO GUEDES	ARSO 151 AL 37 QD 44 LT 34	395.677.965-72	009418
JOÃO INOCÊNCIO DO VALE	AURENY III AV H QD 59 LT 01	230.931.616-49	004860

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, nos endereços abaixo especificados, onde foi detectado matão alto no interior do imóvel, contrariando o Artigo 144 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
JOSÉ DA LUZ ALVES NUNES	ARNO 71 AL 02 QI 30 LT 04	546.664.221-53	010454
REGINALDO DA SILVA	ARNO 72 AL 05 QI 07 LT 15	389.061.711-53	010452
JOSÉ WILSON SILVA BORBA	ARNE 74 RUA 11 QI 12 LT 34	346.159.033-91	009396
DANUNIO JOSÉ DA SILVA	ARNE 74 RUA 12 QI 16 LT 13	833.082.291-53	007889
TATIANE PINHEIRO OLIVEIRA	ARNE 74 RUA 4 QI 8 LT 29	945.457.071-49	010265
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	ACSU-SO – 140 RUA NS-A CJ 02 LT 15	385.753.961-53	010264
WALDEZ FERREIRA DE LIMA	ACSU-SO – 140 RUA NS-A CJ 02 LT 14	385.753.961-53	010264
JOSIMAR LIMA TEIXEIRA	J. AURENY I RUA RORAIMA QD SE C2 LT 02 I	059.063.771-15	011143
REGINALDO DA CONCEIÇÃO REIS	J. AURENY III AV L QI 191 LT 01	505.586.763-91	010044
PEDRO ALVES DOS REIS	J. AURENY III RUA 28 QD 192 LT 07	214.408.081-04	010048
ADALTON CARVALHO FERREIRA	J. AURENY III RUA 37 QD 170-A LT 06	777.108.601-25	011371
DIVINA DOMINGUES VIEIRA	J. AURENY III RUA 37 QD 168 LT 01	192.945.491-00	011353
MARIA CAMPOS DE SOUSA DA SILVA	J. AURENY III RUA 42 QD 170A LT 13	980.838.131-68	011366
MARISTELA CEZAR NOGUEIRA	J. AURENY III RUA 46 QD 172 LT 09	419.571.801-53	011373
ROSILENE DA SILVA PEREIRA	J. AURENY III RUA 42 QD 170A LT 09	029.698.374-80	011368
ESPÓLIO DE MARIENE RIBEIRO DE SOUSA	J. AURENY III RUA 46 QD 173 LT 20	143.821.641-68	011372
ESPÓLIO DE JOSÉ RODRIGUES DE SÁ	J. AURENY III RUA 36 QD 139 LT 22	586.040.301-15	011392
JOÃO INOCÊNCIO DO VALE	J. AURENY III AV H QD 59 LT 01	230.931.616-49	011389
CARLOS RONEY FERNANDES DOS SANTOS	J. AURENY IV RUA 9 QD 65 LT 01	770.731.691-68	011098
LAURINDO DE OLIVEIRA	J. AURENY IV RUA 5 QD 36 LT 02	253.927.941-49	011084
ELVIRO NASCIMENTO DA MOTA	J. AURENY IV RUA 4 QD 67 LT 24	283.499.461-72	011099
MIRIAN DAS DORES MACÁRIO	QD 29 LT 03 1ª AVENIDA TAQUARUSSU	342.516.506-20	008859
MIRIAN DAS DORES MACÁRIO	QD 29 LT 04 1ª AVENIDA TAQUARUSSU	342.516.506-20	008860
RAIMUNDA GOMES FLORENTINO	J. AURENY IV RUA 7 QD 42 LT 03	571.790.693-53	011053
MATILDES DA COSTA MORAES	J. AURENY IV AV C QD 73 LT 15	163.128.991-87	011058
MARLENE RODRIGUES ROCHA	J. AURENY IV RUA 18 QD 74 LT 08	003.135.461-00	011055
MIRON EVARISTO MORAIS	J. AURENY IV RUA 20 QD 75 LT 21	659.137.286-53	011095
VILMAR PEREIRA DE MELO	J. AURENY IV RUA 12 QD 51 LT 24	370.755.432-53	011067
IOLANDA ARAÚJO MOURA BRITO	J. AURENY IV RUA 7 QD 51 LT 14-B	838.769.951-91	011144
IOLANDA ARAÚJO MOURA BRITO	J. AURENY IV RUA 7 QD 51 LT 14-A	838.769.951-91	012026
MANOEL CARDOSO DA MATA	J. AURENY IV AV C QD 45 LT 02	640.064.418-00	011075
LAUDELIANO MARTINS MELO	J. AURENY IV RUA 4 QD 42 LT 17	451.758.103-91	011069
SILVANA ENGLISHARIA LTDA	ARSE 81 AL 14 HM LT 18	00.704.890/0001-12	011416

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, através da Diretoria de Fiscalização de Obras, Notifica os contribuintes abaixo relacionados no prazo de cinco dias para fazer a limpeza dos terrenos, localizados em Palmas – TO, na quadra ARNE 51, onde foi detectado edificação inacabada causando mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, contrariando o Artigo 183 da Lei 371/92. O notificado deverá providenciar a regularização sob pena de sofrer penalidades prevista em lei.

NOTIFICADO	ENDEREÇO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO
ZENAIDE BECKMAN BENICIO	QD. 02 LT 15 AL 06	310.520.611-68	011997

Palmas - TO, 10 de junho de 2019.

Emerson Pinheiro Parente
Diretor de Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº02/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO
CONTRATADO: BRUNA COELHO RODRIGUES

OBJETO: Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 002/2017, que tem por objeto a prestação de serviços para o cargo de Agente de Desenvolvimento Comunitário para o Projeto Desenvolve Palmas, desenvolvimento Sociocomunitário de Palmas, conforme especificações constantes no Edital e respectiva proposta de preços, partes integrantes do contrato independente de transcrição. ADITAMENTO: prorrogação da vigência até 09 de fevereiro de 2020 e acréscimo no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais para efeito de pagamento dos serviços prestados, passando a vigorar o contrato com o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

BASE LEGAL: Processo n.º 2019034434, Parecer n.º 469/2019 – PGM, nos termos da Lei 8.666/93 e disposições contidas no Código Civil em vigor.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária 2600.19.572.1116.3100 – implantação do Centro de Inovação e Tecnologias Sociais, ficha nº 20192242, fonte de recurso 201590284, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais e conforme a respectiva Nota de Empenho SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego por meio de seu representante legal a Senhora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA LIMA, brasileira, funcionária pública, CPF nº 490.283.161-91 por outro lado BRUNA COELHO RODRIGUES, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 038.993.981-14, residente na Quadra 1204 sul Al. 02 Lote 26.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 059/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Chamamento para Seleção Pública nº. 013/2019/FCP, de 29 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado das avaliações da Comissão de Habilitação e Qualificação Técnica do Edital de Chamamento para Seleção Pública nº. 013/2019/FCP, que regulamenta a contratação de apresentações artísticas musicais para o espaço denominado “Coreto” do 27º Arraiá da Capital – Edição 2019, conforme a seguir:

	Proponente	Representante	Estilo	Resultado
01	Paraíba dos 8 baixos	Iran Leite de Oliveira 81621698149	Forró	Habilitado
02	Trio Bacana	Bassotelli e Rocha LTDA	Forró	Habilitado
03	Cleane Araújo	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
04	Wandeyvide Rocha	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
05	Natlan Rius	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
06	Félix do Acordeon	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
07	Calia Araújo	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
08	Forró do Chefe	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
09	Veridiana e os cangaceiros	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	Forró	Habilitado
10	Impacto Latino com Forró	Veridiana de Cassia Barreto Cesarino 03175292933	Regional	Habilitado
11	Toninho Borges	José Antônio Borges Esteves 43378455691	Regional	Habilitado
12	Reimivan Milhomem	José Antônio Borges Esteves 43378455691	Regional	Habilitado
13	Lucimar	José Antônio Borges Esteves 43378455691	Regional	Habilitado
14	Mathews Massoli	José Antônio Borges Esteves 43378455691	Regional	Habilitado
15	João Vitor e Luciano	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
16	Sandro Gomes e seus teclados	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Habilitado
17	Jose Carlos de Sousa	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	Forró	Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital Inabilitado
18	Sabino Sá e Banda	Rubenildo Ferreira de Araújo 69621241120	Forró	Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital Inabilitado
19	Cardosinho do Acordeon	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital

20	Gonzaga Leite	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
21	Augustinho do Acordeon	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
22	VL do Acordeon	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
23	Trio Chapéu de Couro	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
24	Nadiana de Oliveira e banda	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
25	Xote Belo	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
26	Edi Ribeiro	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
27	Marcilon do Acordeon	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
28	Gingado do Nordeste	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
29	Mario Xará e Banda	Mario Igor Vieira Sul 02487692197	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 do Edital
30	Paulinho do Acordeon	RG Serviços Eireli	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.1 e 5.2 do Edital
31	Trio do Forró	Sebastião Pereira Santos 89413237115	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.1 e 5.2 do Edital
32	Leandro Mesquita	Leandro Mesquita de Macedo 91304016315	Regional	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.1 e 5.2 do Edital
33	Arlean e Arielson	R. S. S. Limaverde – Eireli	Sertanejo	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 1.2 e 8.4 do Edital
34	Alan Rocha	R. S. S. Limaverde – Eireli	Sertanejo	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 1.2 do Edital
35	Shepanhe Araujo	R. S. S. Limaverde – Eireli	Sertanejo	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 1.2 do Edital
36	Fran Marks	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 8.4 do Edital
37	Trio Chik Chik	Ivanete Moreira de Jesus Sousa 98937006120	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 5.2 e 8.4 do Edital
38	Wallas Campos	R. S. S. Limaverde – Eireli	Forró	Inabilitado Motivo: Inobservância ao subitem 8.4 do Edital

Art. 2º Fica reestabelecido a data do sorteio público, conforme item 9.1 do Edital, para o dia 13 de junho, às 15h na Sala de Reuniões da Fundação Cultural de Palmas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2019.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2019042298

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: Contratação de show artístico musical, com o cantor Theo Santana, no dia 22 de junho, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.

ESPÉCIE: DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 057/2019: À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2019042298, Parecer Jurídico nº 617/2019/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do

Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para contratação de Show Artístico Musical com o cantor Theo Santana, no dia 22 de junho de 2019, por meio de seu representante exclusivo, a empresa R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI, CNPJ nº 17.890.734/0001-69, com duração de duas horas, como parte da programação do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas - TO, conforme Termo de Referência nº 034/2019. O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P Realização do Arraiá da Capital, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 001000103, Ficha: 20191283, conforme Nota de Empenho nº 12574 emitida em 04/06/2019.

PALMAS/TO, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2019/FCP**

PROCESSO: 2019042298

ESPÉCIE: Prestação de serviços

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI.

OBJETO: Contratação do show artístico musical, com o cantor Theo Santana, por meio de seu representante exclusivo, para apresentação de show artístico, no dia 22 de junho de 2019 a partir das 23:30hs com duas horas de duração, repertório diversificado, como parte da programação da realização do 27º Arraiá da Capital, que acontecerá no período de 19 a 23 de junho de 2019, na Vila Olímpica de Palmas TO.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da declaração de inexigibilidade de licitação pelo Despacho nº 057/2019, com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações posteriores, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação: Unidade Funcional Programática: 29.7100.13.392.1114.2726 - PPA-P-Realização do arraiá da capital; Natureza da Despesa; 33.90.39; Subitem: 2300, Fonte: 001000103; Ficha: 20191283, conforme Nota de Empenho nº 12574, de 04 de junho de 2019.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 23 de junho de 2019, ou até o final dos serviços prestados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2019.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, representado pelo seu presidente Giovanni Alessandro Assis Silva, portador do RG nº. 3230450 SSP/GO, e CPF Nº 772.858.911-34, pela Contratante; por outro lado a empresa R. S. S. LIMAVERDE - EIRELI. CNPJ nº 17.890.734/0001-96, representada pelo senhor Robinson Stepheson Soares Limaverde, portador do RG nº. 113.785 SSP/TO, e CPF 617.638.611-04, pela Contratada.

**FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA**

PORTARIA DSG FESP Nº 34 DE 10 DE JUNHO DE 2019.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, combinado com as prerrogativas dos artigos 40, inciso X e 41, da Lei no 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato nº 454 – NM.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Institui o Plano Municipal de Educação Permanente no âmbito da Rede Municipal de Saúde de Palmas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Marcos Fabiano Monteiro da Costa, matrícula nº 257321, para atuar na modalidade de Apoio a Difusão de Conhecimento no Curso de Qualificação em Práticas Educacionais na Saúde, do Programa Municipal de Educação Permanente em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 055/2019
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2019046157
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.
OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, projeto vinculado e financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho.
ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista ELIANE TOMAZ DASILVA, matrícula nº 413032238, a contar da data de vencimento.
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.
BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016, Portaria DSL/ DSG FESP nº 17 de 28 de fevereiro de 2018 e Termo Aditivo nº 017/2019.
SIGNATÁRIOS: Eliane Tomaz da Silva, Bolsista, Mariane de Melo Costa, Coordenadora do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e Jaciela Margarida Leopoldino, Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA
PALMAS MAIS VERDE**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 24 de maio de 2019, o Termo de Adoção nº 002/2019 para a pessoa jurídica Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.052.507/0001-10, referente à Área Pública Municipal – quadrante da rotatória (Área do Sistema Viário), conforme solicitação feita no processo administrativo de nº 2019021713, da área com perímetro total de 244,28 m (duzentos e quarenta e quatro metros e vinte e oito centímetros), e com área total de 4.067,38 m² (quatro mil e sessenta e sete metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), localizadas na Quadra 302 Norte (AANE 40), entre as Av. LO-08 e NS-02, Palmas/TO.

**EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO DO PROGRAMA
PALMAS MAIS VERDE**

A Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, inscrita no CNPJ nº 21.770.076/0001-76, torna público que, na forma de regime de permissão de uso, emitiu em 07 de junho de 2019, o Termo de Adoção nº 004/2019 para a pessoa jurídica Quer Brasil Empreendimentos Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.552.638/0001-17, referente à Área Pública Municipal – A.P.M. 16 (Área Verde Non Aedificandi), conforme solicitação feita no processo administrativo de nº 2019006950, com área total de 1.423,18 m² (um mil e quatrocentos e vinte três metros quadrados e

dezoito centímetros quadrados), e com perímetro total de 144,69 m² (cento e quarenta e quatro metros e sessenta e nove centímetros), localizada na Quadra 504 Norte (ARNE – 61), Av. NS-6 Palmas/TO.

PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 67,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Conceder Pensão por Morte em favor do cônjuge Rosana Santos da Silva Costa, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor do cônjuge Rosana Santos da Silva Costa, em razão do falecimento de Ananias Rodrigues da Costa Silva, ex-servidor público Municipal, outrora nomeado pela Portaria Segri Nº 1166, de 06/05/2013 para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional, tendo tomado posse em 04/06/2013 e entrado em exercício em 07/06/2013, matrícula Nº 413013070.

Art. 2º - O valor da pensão foi fixado de acordo com a remuneração recebida pelo ex-servidor na data anterior do óbito, conforme planilha de cálculo anexa nos autos do processo Nº 2019.07.03075P. O valor do benefício será 100% (cem por cento) para a Rosana Santos da Silva Costa e será vitalício.

Art. 3º Nos termos do Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e do Art. 15 da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 17/07/2018, data do óbito do ex-servidor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2018.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 68,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal Nº 1.414/2005, em favor da servidora Glayce de Sá Tavares Marciano, matrícula funcional Nº 161001, nomeada pelo Decreto Municipal Nº 1.205, de 30/06/2000, para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde, tendo tomado posse e entrado em exercício em 24/07/2000, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo III da Medida

Provisória Nº 1-A, de 04 de junho de 2019 (Anexo VIII da Lei Municipal Nº 1.417, de 29/12/2005), Nível III, Referência F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do Art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo Nº 2019.03.03074P, apenso 2019.18.500075PA/ 2019038137. Nesse valor haverá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), em razão da necessidade de cuidador, atestado pela Junta Médica Oficial do Município, atendendo o disposto no Art. 45, da Lei Federal Nº 8.231, de 24/07/1991.

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do Art. 6-A da Emenda Constitucional Nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional Nº 70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2019, data do laudo médico pericial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 70,
DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

Conceder Pensão por Morte em favor do cônjuge José Evaldo de Jesus Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor do cônjuge José Evaldo de Jesus Silva, em razão do falecimento da Silvana Casasola, ex-servidora pública Municipal, outrora nomeada pelo Decreto Municipal Nº 2088, de 29/10/1999 para exercer o cargo efetivo de Professor, matrícula Nº 129951.

Art. 2º Nesses termos, 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão será para o cônjuge José Evaldo de Jesus Silva, sendo esse, benefício vitalício. Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão para a já pensionista Maria Eduarda Casasola Luz, benefício temporário até 31/07/2020, data em que completará sua maioridade. Após essa data, o cônjuge passará a receber o valor integral da pensão por morte.

Art. 3º Nos termos do Art. 32 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e do Art. 15 da Lei Federal 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data da habilitação 10/01/2019, tendo em vista que a Lei Municipal Nº 1.414/2005 preconiza que qualquer inscrição ou habilitação posterior que implique em inclusão de dependentes só produzirá efeito a contar da data da habilitação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

